



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
WWW.PROGEPE.UFRPE.BR
CNPJ Nº: 24.416.174/0001-06

COMUNICADO

Recife, 12 de março de 2024.

À Comunidade da UFRPE,

Considerando o ofício n. 011/2024-SINTUFEPE/UFRPE, de 05/03/2024, informando a situação de paralisação decorrente do exercício do direito de greve, comunicamos que o servidor que aderir ao movimento deverá comunicar formalmente à chefia imediata e esta deverá aguardar orientações sobre o registro da frequência no SIGRH que serão repassadas após reunião da Administração da UFRPE com representantes do Sindicato, prevista para ocorrer em 15/03/2024, tendo em vista a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 54, de 20 de maio de 2021 e a Instrução Normativa STR/MGI nº 49, de 20 de dezembro de 2023.

Durante o período da greve, deverá ser mantido em atividade equipes de servidores com o propósito de assegurar os serviços ou atividades considerados essenciais, cuja quebra de continuidade represente prejuízos institucionais e para os servidores, conforme previsto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.783/1989. Entende-se por essas atividades, mas não se limitando a elas:

- tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, etc;
- serviço de segurança patrimonial e comunitária;
- manejo agropecuário e tratamentos culturais de plantas;
- assistência médica e hospitalar;
- distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
- captação e tratamento de esgoto e lixo;
- telecomunicações;
- guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;
- processamento de dados ligados a serviços essenciais;
- atividades médico-periciais.

Outros serviços ou atividades poderão ser incluídos por solicitação das chefias, desde que submetido à apreciação da Reitoria da UFRPE.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UFRPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
WWW.PROGEPE.UFRPE.BR
CNPJ Nº: 24.416.174/0001-06